MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí Senhora Pregoeira Processo Nº. 048/2021 Pregão Presencial Nº. 2021.11.19.01



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)		CNPJ n°
sediada (endereço comp	leto)	DECLARA, para os
para habilitação no Pregão contratação de serviços to integrados de informática o com funcionamento em am capacitação de usuários administrativas da gestão quantidades e exigências especificações constantes	as da Lei, que atende a toda o Presencial no écnicos especializados para destinada à modernização da biente web (online) acompanh e conversão de arquivos municipal de Icapuí - estabelecidas neste edital do anexo I, parte integrante a todos os termos e condiçõe	, cujo objeto é a fornecimento de sistemas a gestão pública municipal, nado de assessoria técnica, destinados a unidades CE, conforme condições, e seus anexos, conforme deste processo, e que se
	Local e data	
	Nome do representante Legal CPF Nº	





Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí Senhora Pregoeira Processo Nº. 048/2021 Pregão Presencial Nº. 2021.11.19.01



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº____, residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa (razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Locard	, data
Nome do repres	sentante Legal
CPF N°	

Local a data

*Observe as condições para a assinatura da declaração: (A DECLARAÇÃO deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório, observando-se as exigências do subitem 3.1.2.2 deste edital.



Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí Senhora Pregoeira Processo Nº. 048/2021 Pregão Presencial Nº. 2021.11.19.01



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

(NOME DA EMPRESA)	CNPJ	nº
, sediada (endereço completo)	Decl	ara,
para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova	em proce	sso
licitatório, junto ao município de Icapuí, Estado do Ceará, qu	ue conco	orda
integralmente com os termos deste edital e seus anexos.		
Local e data		
Nome do representante Legal		

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí Senhora Pregoeira Processo Nº. 048/2021 Pregão Presencial Nº. 2021.11.19.01



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(NOME DA EMPRESA) sediada (endereço completo)			J nº	as penas da
lei, que até a presente data presente processo licitatória, posteriores.		impeditivos pa	ra sua ha	bilitação no
	Local e dat	а		
	me do representa	ante Legal		



MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



Modelo nº 06 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí Senhora Pregoeira Processo Administrativo N.º 048/2021 Pregão Presencial Nº. 2021.11.19.01

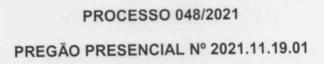


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE OU SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

(NOME DA EMPRESA)	CNPJ n°
sediada (endereço completo) declarada inidônea por ato do Poder Púl penalidade prevista no inciso III do artigo suspensa de participar de licitações e decl fato superveniente que a impeça de contrata	arando-se, não havendo nada, nenhum
Local e	data
Nome do represe	entante Legal







ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Presencial nº 2021.11.19.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

1	Local e data	
Nome do	representante	l egal
CPF Nº	representante	





PROCESSO 048/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.19.01

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº	
	TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:
Praça Adauto Róseo nº 10.393.593/0001-57, atravato representada pela si doravante denominado, bairro, em sob o nº doravante denominada de Presencial nº 2021.11.19.8 666/93 de 21 de junho	essoa jurídica de direito público interno, estabelecida à 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº rés da Secretaria de, neste ua Secretária, Sra, de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, Estado do, inscrita no CNPJ representada por, CPF nº, ao fim assinado, le CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão 01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e a seguir ajustadas:
1.1 - A legislação aplicáve Lei Federal nº. 10.520/20	DO FUNDAMENTO LEGAL el a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, 102 e Lei Complementar 123/2006, tudo de conformidade rio - Pregão Presencial n°. 2021.11.19.01, que faz parte nente homologado pelo(a) Ordenador(a) da Secretaria de
1.2 - Relativamente ao di as disposições da Lei nº.	sposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
CLAÚSULA SEGUNDA -	DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento de sistemas integrados de informática destinada à modernização da gestão pública municipal, com funcionamento em ambiente web (online) acompanhado de assessoria técnica, capacitação de usuários e conversão.

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



de arquivos, destinados a unidades administrativas da gestão municipal de Icabuí - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme segue:

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto deste contrato o valor conforme abaixo:

Item	Descrição	Mês	Quant	VI. Mensal	VI. Total
	Valor T	otal			

CLAÚSULA QUARTA - LOCAIS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS 4.1 - LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS MÓDULOS:

- 4.1.1 Os Serviços serão realizados no Município de Icapuí-CE, nas seguintes unidades da Administração Municipal, a saber:
- 1. Gabinete do Prefeito;
- 2. Secretaria de Finanças;
- 3. Secretaria de Saúde:
- 4. Secretaria de Infraestrutura.

4.2 - ATIVIDADES:

- 4.2.1 Fornecimento, instalação, configuração, customização e implementação do sistema de informação para área tributária.
- 4.2.2 Operação do sistema em ambiente WEB (online), possibilitando o acesso e envio de dados e utilização das funcionalidades através da Internet, com opção de utilização da tecnologia de certificação digital.
- 4.2.3 Hospedagem do sistema em "Datacenter" da licitante ou terceirizado, com alta disponibilidade, tolerância a falhas, balanceamento de carga, contingência operacional e estrutura de rede, segurança, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, para atender à administração tributária.
- 4.2.4 Disponibilização de módulo para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços NFS-e, conforme padrão estabelecido pela ABRASF (Associação Brasileiras de Secretarias de Finanças de Capitais).
- 4.2.5 O sistema oferecido deve fornecer tecnologia de certificação digital, para emissão de documentos fiscais eletrônicas.
- 4.2.6 Assessoria e elaboração legislativa necessária, pertinente à implantação do Sistema Tributário.
- 4.2.7 Disponibilização de pessoal técnico para dar suporte online ao sistema, e suporte presencial nas dependências da Secretaria de Finanças, quando necessário.
- 4.2.8 Acesso diário e automático ao sistema para busca de dados, acompanhamento, controle e auditoria de informações por órgãos e servidores do Município por intermédio da Secretaria de Finanças, desde que devidamente autorizados.
- 4.2.9 Treinamento do sistema na sede da Contratante, dos processos e metodologia, para os servidores municipais e fiscais envolvidos no processo.
- 4.2.10 Treinamento dos contabilistas, contribuintes e pessoas indicadas pela Administração Tributária, em número ilimitado.

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



- 4.2.11 O software oferecido deverá poder realizar integração com os sistemas de gestão do Município, os arquivos eletrônicos dos pagamentos referentes aos impostos, taxas, multas, juros, autuações, penalidades e outros, serão disponibilizados diariamente à empresa vencedora da presente licitação, por via eletrônica, para as devidas baixas bancárias e/ou lançamentos que se fizerem necessários.
- 4.2.12 Disponibilização de módulo para dinamização das ações da Assessoria Jurídica no gerenciamento da dívida ativa visando para incrementar a arrecadação tributária municipal.
- 4.2.13 Disponibilização de módulo fornecimento e informações gerenciais aos Gestores Municipais, proporcionando a estes o acompanhamento de forma ágil e integral do perfil da arrecadação própria municipal.

CLAÚSULA QUINTA - SEGURANÇA DOS SISTEMAS (MÓDULOS)

- 5.1 Os sistemas deverão ter procedimentos de segurança que protejam as informações e os seus acessos. As tarefas executadas deverão ser controladas e preservados quanto ao uso indevido e da prática de atos contrários aos interesses do Município e dos contribuintes.
- 5.2 Os sistemas deverão contar com uma estrutura de supervisão que mantenha permanente vigilância e controle sobre todos os atos praticados pelos seus empregados e pelos servidores do fisco municipal designados para atuar na operação dos sistemas, com acesso através de certificado digital, no âmbito do projeto e suas implicações e repercussões legais.
- 5.3 Os sistemas deverão permitir auditoria de todas as operações efetuadas por usuários (alterações, inclusões e exclusões).
- 5.4 Os sistemas deverão permitir a integridade do banco de dados em todas as transações em situações de queda de energia e falhas de software e hardware.

CLAÚSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 6.1 Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.
- 6.2 Nos termos do previsto no inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, por meio de Termo Aditivo a ser firmado entre as partes, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e desde que permaneçam favoráveis à administração as condições contratuais e o valor cobrado.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência e de acordo com as exigências administrativas.
- 7.2 Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 7.3 Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;
- 7.4 A empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



verifiquem defeito ou mau funcionamento.

7.5 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

7.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.7 - Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo.

CLAÚSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - O Município de Icapuí se obriga a proporcionar à empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação.

8.2 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.3 - Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou ordem de compra.

8.4 - Fiscalizar a execução do objeto licitado através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providência da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.5 - O objeto da presente licitação não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

8.6 - Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto licitado.

8.7 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.8 - Providenciar o pagamento à vista das notas fiscais/faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal pela Contratada, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.

9.1.1 - A nota fiscal ou fatura não deve apresentar rasura e/ou entrelinhas e deve estar atestada pelo gestor e fiscal do contrato.

9.2 - A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



MONION TO DE TOTAL OF

CLAÚSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Administração e Finanças na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 0401 - Secretaria de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.010 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração e Finanças Classificação econômica 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia

informação/comunicação - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONTRATO

11.1 - A administração indica como gestor do Contrato o Sr. Rômero Matheus Macêdo Rebouças ocupante do cargo em comissão de Gestor de Contratos.

11.2 - Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 77, 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

11.3 - Compete ao gestor contratual, no que couber, as atribuições previstas na Lei

Municipal.

11.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO

12.1 - A Administração indicará como fiscal do Contrato servidor designado da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os serviços, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel execução.

12.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência deste deverá ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas

convenientes.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

13.1 - A licitante vencedora que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar -se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

13.2 - Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar o

Contrato poderá ser aplicada as seguintes penalidades:

13.2.1 - Advertência por escrito.

13.2.2 - Multa de 20 % (vinte por cento) do valor total da proposta de preços, que

poderá ser cobrada judicialmente se for o caso.

13.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta.

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



13.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 - O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato ensejará na aplicação das seguintes penalidades:

13.3.1 - Advertência por escrito.

- 13.3.2 Multa de 20 % (vinte por cento) do valor total do contrato, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso.
- 13.3.3 No caso do não cumprimento do prazo de execução do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sob o valor total do contrato, sem prejuízo da multa de 20% (vinte por cento) do item anterior.
- 13.3.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta.
- 13.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
- 13.4 No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- 13.5 Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à Contratada. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1 Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado, e não ocorrendo o acordo de prorrogação.
- 14.2 O contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou unilateralmente pela administração na ocorrência dos casos previstos nos Art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, cujo direito da administração o contratado expressamente reconhece.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

15.1 - A empresa contratada deverá apresentar o Plano de Treinamento ao Departamento de Informática, que deverá ser realizado dentro do prazo de implantação, compreendendo o uso das funções do sistema pertencente a sua área de responsabilidade, conhecimento sobre as parametrizações a serem usadas, uso das rotinas de segurança, de back-up e restores, rotinas de simulação e de processamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

- 16.1 O sistema tributário ofertado deverá ser totalmente web, em ambiente seguro, parametrizável, com funcionalidades que atendam as necessidades do Município e dos contribuintes.
- 16.2 O sistema deverá contar com funcionalidades para o gerenciamento dos tributos municipais, próprias para os Tributos Mobiliários (ISSQN) e impbiliários

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



(IPTU - ITBI) e Taxas, da arrecadação tributária e da dívida ativa municipal.

16.3 - Com o intuito de auxiliar a administração tributária no controle e apuração des impostos devidos, o sistema deverá contar com módulo de fiscalização que auxilie na cobrança dos débitos em atraso bem como possuir relatórios gerenciais das informações geradas e armazenadas.

16.4 - O sistema deverá contar ainda com um módulo para Dívida Ativa, com finalidade de fornecer as informações e registros relativos à inadimplência de obrigações de natureza tributária ou não, devidamente inscritos em dívida ativa das Autarquias e Fundações Públicas, bem como outros entes da Administração Indireta prestadores de serviço público, além de conter relação de todos que tenham sido impedidos de contratar com a Administração Pública Municipal e um módulo para a Procuradoria Jurídica do município, responsável por gerenciar campanhas de incentivo ao pagamento de tributos municipais com desconto ou geração de créditos para abatimento ou quitação de impostos (REFIS) e em última instância fazer o ajuizamento dos débitos não pagos junto ao Poder Judiciário.

16.5 - O sistema ofertado deverá permitir a consulta via web dos débitos tributários, emissão de guias/boletos, alvarás, certidões, extratos de dívidas, entre outras facilidades. O sistema deverá contar ainda com um módulo específico para os contribuintes do ISSQN, com tecnologia de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços, declaração eletrônica, entre outras funcionalidades fundamentais para o controle e apuração desse imposto.

16.6 - O sistema ofertado deverá possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

a) Operar, processar e disponibilizar dados e informações em ambiente Web;

b) Ter sido desenvolvido em ambiente de desenvolvimento .NET. C#. VB;

c) Ser acessado através dos programas de navegação na rede mundial de computadores (Internet) Internet Explorer versão 7.0 ou superior, Firefox 3.0 ou superior, Google Chrome;

d) Funcionar em sistema operacional Windows 2000 Server ou Windows 2003 Server, com Internet Information Server (IIS), versão 7.0 ou superior na plataforma

e) Possuir base de dados centralizada e utilizar sistema gerenciador de banco de dados relacional SQL Server, versão 2008 ou superior;

f) Possuir forma de conexão do usuário através de um canal criptografado tipo SECURE SOCKETS LAYER (SSL) com chave de tamanho de 128 bits segura;

g) Possuir regras de integridade de dados realizadas pelo sistema gerenciador de banco de dados;

h) Possuir ajuda On-Line e sensível ao contexto das principais funcionalidades do sistema, bem como permitir o download completo da ajuda em arquivo único; Permitir a integração a outros sistemas através de Web Service, com arquivo XML.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CONTEÚDO TÉCNICO REQUERIDO AOS MÓDULOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

17.1 - Módulo de Gestão da Arrecadação (Balcão de atendimento ao contribuinte)

17.1.1 - Nesta área deve ser disponibilizada de forma prática e abrangente todas as rotinas de atendimento ao contribuinte a serem realizadas no balcão do Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal pelos servidores da Secretaria de Administração e Finanças, possibilitando um atendimento rápido e

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



personalizado e gerando informações para os demais módulos do Sistema. esta área o fornecedor deve demonstrar que sua aplicação realiza as seguintes a tarefas:

Realiza a revisão de cálculo dos tributos, geração de novos boletos para

Emite 2ª. vias de todos os documentos fiscais de interesses do contribuinte e

deixa o registro que foi emitido a 2ª via;

 Realiza consulta de débitos por inscrição do contribuinte, do imóvel ou do cadastro econômico ou de todos consolidando, gerando extratos e outros documentos tais como boletos e certidões. Permitir que nesta mesma consulta seja alterado a data de vencimento, aplicado encargos e gerado boleto de pagamento;

Realiza o lançamento e emissão de Notas Fiscais Avulsas, com a respectiva geração do crédito tributário e emissão opcional de boleto de pagamento, permitindo consultar as notas emitidas, editá-las, copiá-las para geração de

novas notas, emitir boleto gerado referente a uma determinada nota;

Permitir que a partir da inscrição de um imóvel se acesse uma página onde possam ser realizadas todas as tarefas de atendimento ao contribuinte tais como: cálculo ou recalculo do IPTU, emissão de 2ª via do IPTU, alteração de dados do cadastro, verificação de créditos abertos, pagos, emissão de alvará de licença de obra e habite-se, emissão de ficha cadastral do imóvel, realização de desmembramento ou incorporação de lotes, geração de ITBI etc.

Demonstrar que os eventos realizados em relação a um imóvel pelo sistema

ficam gravados e visíveis para o usuário.

Permitir que informada a coordenada geográfica de um imóvel o mesmo possa ser visualizado através do "Google Map" na mesma janela de consulta, sem necessidade de sair da interface do sistema.

Permitir que realizada uma consulta de imóveis por localização cartográfica, a quadra informada possa ser visualizada no "Google Map" sem necessidade de

sair da interface do sistema.

- Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de guias de recolhimento, referentes a taxas diversas e tarifas cobráveis pela Prefeitura, em seus diversos pontos de atendimento, sempre que estas não façam parte dos DAM de IPTU ou ISSQN;
- Possibilitar o registro de parcelamento de débitos tributários, com emissão do termo de acordo de parcelamento e o Documento de Arrecadação com as parcelas. Demonstrar que o sistema guarda todas as informações relativas ao parcelamento e que o texto do contrato de parcelamento pode ser mudado a critério do usuário:
- Emitir todas as certidões relativas a contribuintes, ou a atividades econômicas relativas a tributos e dívida ativa municipal;

Permitir a emissão de Alvarás;

Permitir a emissão de Cartão de Inscrição de Feirantes e Ambulantes, Motoristas

e outros ocupantes de vias e logradouros públicos;

 Realizar o Cadastro de Obras e o lançamento do Alvará de Licença de Obras, com todas as informações relativas à obra e seus responsáveis técnicos. Esta função deve ser integradas com o Cadastro Técnico permitindo receber as informação do imóveis quando se tratar de obra relativa em prédios ou terrenos urbanos.

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



 Permitir a consulta à situação do contribuinte em uma única pagina em que conste todas as informações relativas ao mesmo em relação a todos os tributos já gerados, imóveis e empresas de sua propriedade, pagamentos realizados, créditos abertos, notas fiscais avulsas emitidas, etc;

Permitir a inscrição de débitos da divida ativa tributaria e não tributária decorrente

de eventos não realizados no sistema;

 Propiciar que ao atender um contribuinte atendido que esteja sob ação fiscal, o sistema informe esta circunstância ao usuário e bloqueie a realização de determinadas tarefas tais como emissão de documentos inclusive, certidões.

 Permitir o gerenciamento de usuários e permissionários de áreas, logradouros e bens públicos, através de um módulo específico que integre todas as tarefas

relativas a esses contribuintes.

17.2 - Módulo de geração e manutenção dos cadastros Mobiliário e Imobiliário 17.2.1 - Deverá conter informações de todo o cadastro imobiliário e mobiliário do município e das rotinas de cálculos do IPTU com emissão de carnês. Este módulo deve permitir que a prefeitura crie as tabelas de características dos imóveis, de acordo com a realidade do município. O programa de cálculo do IPTU seja confeccionado com as especificidades da prefeitura atendendo o Código Tributário Municipal.

O sistema deverá permitir a parametrização do boletim de cadastro imobiliário permitindo adicionar atributos relativos às informações do terreno e da edificação de modo a possibilitar que o cadastro técnico seja alterado sem a necessidade

de mudança no código da aplicação.

O sistema deverá permitir registrar informações ordenadas contendo dados físicos e jurídicos dos imóveis sujeitos à cobrança dos tributos imobiliários (IPTU, ITBI, Taxas de Serviços Públicos, Contribuição de Melhoria) para os cálculos necessários.

O sistema deverá permitir cadastrar as pessoas físicas e jurídicas, seus documentos, e endereços para envio de correspondências, estabelecendo

vínculos de responsabilidade.

 O sistema deverá permitir registrar o código, nome os logradouros bem como nome anterior, a lei que criou a denominação e indicador de que o nome atual é

ou não oficial.

O sistema deverá permitir a segmentação dos logradouros ou cadastramento de seções para as faces de quadra, permitindo associar a estas entidades informações relativas a infraestrutura de serviços públicos e de equipamentos urbanos os quais poderão ser utilizados para a composição da planta de valores (IPTU e ITBI) ou o fornecimento de informações para as áreas de planejamento urbano e controle ambiental.

 O sistema deverá permitir a geração de planta de valores por segmento de logradouro e/ou por face de quadra, guardando a memória das plantas por

exercício.

O sistema deverá permitir o reajuste a planta de valores de forma flexibilizada

(crescente, decrescente, por quadra, por logradouro, por região, etc).

 O sistema deverá permitir o cadastro detalhado dos loteamentos, com informações sobre sua infraestrutura, quadras e lotes e dados do licenciamento, cartório onde foi registrado e responsável técnico.

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



O sistema deverá permitir a emissão da ficha completa dos loteamentos como itens de infraestrutura além das quadras e lotes e dados do licenciamento.

O sistema deverá possuir relatórios que contenham as seguintes informações:

a) Segmentos/Face de Logradouros

b) Logradouros por Bairros

- c) Relação de Logradouros por Código e Nome
- d) Relação de Logradouros/Segmentos

e) Inscrições por Logradouro

- f) Planta Genérica de valores por Face de Quadra
- g) Planta genérica de valores por bairro
- h) Relação de Loteamentos
- i) Preço por m2 do Terreno
- j) Imóveis por Categoria onde se possa verificar, por exemplo, quais imóveis não tem instalação sanitária, ou quais imóveis tem estrutura de taipa.
 - k) Relação de Faces da Quadra
 - I) Benfeitorias por Face de quadra
- Obs: Essas informações devem ser apresentadas em relatórios específicos para cada item, não será aceita a apresentação ou a necessidade de emissão de diversos relatórios, ou o mesmo relatório diversas vezes para compor a informação solicitada.
- O sistema deverá permitir o registro da Planta Genérica de Valores, indicando os preços básicos unitários de terrenos e construções.
- O sistema deverá permitir a obtenção de dados para orientar a política de desenvolvimento do município, através do planejamento correto do uso e ocupação do solo.
- O sistema deverá permitir o cadastro da unidade imobiliária e do terreno, identificada por setor, quadra, lote e unidade que compõe a inscrição imobiliária.
- O sistema deverá permitir o cadastro da divisão de um lote em sublotes ou terrenos.
- O sistema deverá permitir a incorporação de um terreno ou sublote a uma unidade imobiliária.
- O sistema deverá permitir emissão de Certidões Negativas, Positivas, e Positiva com efeito Negativo de Débito em relação a um imóvel.
- O sistema deverá permitir efetuar cálculos e lançamentos de IPTU e Taxas, assim como definir os parâmetros para os cálculos e consultas de todas as bases da época de lançamento.
- O sistema deverá possuir os seguintes relatórios de lançamento:
 - a) Relação de Parâmetros de Lançamento
 - b) Estatística de Arrecadação de IPTU
 - c) Emissão de Carnê de IPTU
 - d) Relação de Imóveis por valor venal
 - e) Relação dos Maiores contribuintes do IPTU
 - f) Relatório demonstrando quanto imóveis existe em cada bairro g) Relatório demonstrando quantidade de imóveis por e por tipo
- O sistema deverá permitir registrar mais de um endereço de correspondência para uma pessoa.
- O sistema deverá permitir cadastrar zoneamento da cidade.

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



O sistema deverá possuir relatório de zoneamentos da cidade.

O sistema deverá permitir cadastrar condomínios, sejam eles abertos, fechado horizontais ou verticais e edifícios.

 O sistema deverá permitir atribuir o preço por m2 de construção para cada ano e de acordo com o tipo de construção, mantendo-se histórico desse cadastro.

- O sistema deverá permitir configurar todos os dados (datas, vencimento de parcelas, tipo de moeda, se as parcelas serão cobradas após o vencimento, valor de desconto, valor mínimo cobrado por parcela) de vários tipos de tributos e exercícios, tais como: ISS, IPTU etc.
- O sistema deverá emitir relatórios com as seguintes informações:
 - a) Ficha do Cadastro Econômico
 - b) Inscrições não Encerradas sem Lançamento
 - c) Relação do Cadastro Econômico por Atividade
 - d) Arrecadação de ISS por Serviço
 - e) Relação de empresas que estejam sob ação fiscal
 - f) Relação de Atividades Econômicas por Bairro

Obs. Essas informações devem ser apresentadas em relatórios específicos para cada item, não sendo aceita a apresentação ou a necessidade de emissão de diversos relatórios, ou o mesmo relatório diversas vezes para compor a informação solicitada.

- O sistema deverá cadastrar e lançar tributos mobiliários para feirantes e ocupantes de vias, logradouros e equipamentos públicos.
- O sistema deverá permitir cadastrar os feirantes e as feiras que está autorizado a participar.

17.3 - Módulo de Parametrização e Geração de Relatórios Operacionais

- 17.3.1 O sistema deve agregar em uma área, módulo ou subsistema atividades próprias da gestão tributária. Preconizamos a necessidade de realizar as tarefas de gerenciamento abaixo relacionadas às quais devem existir nesta área do sistema e serem demonstradas:
- O sistema deve permitir parametrização de tabelas de valores e a preparação do lançamento em massa de tributos (IPTU);
- Permitir a geração em massa de boletos referente a lançamento de impostos e taxas:
- Permitir a exportação de arquivos para gráficas e bancos
- Permitir o processamento de arquivos de retornos de pagamentos gerados por instituições financeiras e agentes bancários;
- Permitir o processamento de arquivos gerados pela Receita Federal relativos a pagamento de DAFs de empresas optantes pelo SUPERSIMPLES, possibilitando recepcionar estes pagamentos para controle do sistema;
- O sistema deve emitir relatório que permita visualizar o lançamento do IPTU de cada imóvel com as informações relativas a cálculo demonstrando alíquotas, valores de m2 de terreno e edificação, área do lote e construída, valor venal do terreno e da edificação e valor final do tributo.
- O sistema deve emitir relatório com a previsão do lançamento estratificado por faixa de valores;
- O sistema emitir relatório com os maiores contribuintes, sendo que estes contribuintes serão definidos pelo usuário a partir de um valor por ele informado. Ex. relacione os contribuintes com valores acima de R\$ 5.000,00.

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



Em relação à arrecadação esta área, subsistema ou módulo deve emitir seguintes relatórios:

a) Relação de valores pagos por período;

b) Relação de valores pagos por tributo e por período;

c) Relação de valores pagos por agente arrecadador;

d) Relação de Títulos baixados por tipo de baixa (pagos, isentos, imun cancelados)

e) Relatório contendo o resumo da arrecadação por período;

f) Relação de inadimplentes;

g) Relação de inadimplentes por tributo;

O sistema deve gerar gráfico demonstrando o seguinte:

a) Gráfico da arrecadação mensal demonstrando os valores arrecadados em cada mês;

b) Gráfico da arrecadação por tributo

- c) Gráfico demonstrando mês a mês a arrecadação de uma empresa
- d) Resumo da arrecadação por tributo dentro de um determinado período

17.4 - Módulo de gerenciamento do ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

17.4.1 - Este módulo deverá permitir que as empresas e os contribuintes do ISS, realizem on-line a geração e emissão da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e, NOTA FISCAL ELETRONICA AVULSA, a Declaração Mensal de Serviços - DMS, atendendo todas as regras da Legislação Tributaria Municipal, apurando automaticamente o valor a ser recolhido à Prefeitura, bem como a realização de atividades em cumprimento a outras obrigações tributárias acessórias.

7.4.2. Também deverá permitir aos contribuintes não emitentes de notas fiscais e os substitutos tributários realizarem a sua Declaração Mensal de Serviços - DMS com a consequente emissão do documento de arrecadação padrão FEBRABAN. O Sistema deve:

Permitir o acesso das empresas, dos substitutos tributários e dos contadores, através senha previamente cadastrada e controlada pelo administrador do sistema:

 Permitir que para o Contador o sistema possa relacionar as empresas para as quais este trabalha onde o mesmo possa realizar a escrituração fiscal dos seus clientes:

Permitir que o Contador acesse somente a empresa para a qual está cadastrado e autorizado:

 Possibilitar o lançamento dos serviços realizados por empresas não emitentes de notas fiscais através de contas das receitas padronizadas por tipo de atividade e no caso dos bancos através das contas definidas no plano de contas oficial (COSIF) e suas respectivas subcontas;

 No caso dos bancos permitir que a declaração seja enviada através de arquivo digital o qual será processado pelo usuário através do sistema, eliminando a

necessidade de lançar individualmente cada receita.

 Permitir às empresas não emitentes de notas fiscais e os substitutos tributários possam realizar o lançamento ao longo do período de competência ficando o fechamento da declaração a critério do usuário;

 Ser configurado para atender a vários tipos de declaração com tela de entrada de dados previamente definida para receber de forma personalizada as várias modalidades de empresas (bancos, construtoras, cartórios, escolas, etc);

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



Permitir a alteração de dados da declaração desde que a mesma não este fechada:

Não permitir a alteração de declaração caso a mesma já se encontre fechada;

Permitir o lançamento de Declaração de Retificação, para os casos de correção de declaração já fechada;

Permitir o acompanhamento do faturamento da empresa pelo usuário, inclusive

com emissão de relatórios:

Permitir a empresa verificar a sua situação Fiscal, com emissão de Certidão Negativa de Débitos:

Permitir que a empresa possa solicitar alteração ou recuperar sua senha de

 Permitir que a empresa possa consultar a legislação tributaria municipal inclusive o regulamento do ISS eletrônico;

Conter manual operacional do sistema;

 Possibilitar que a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica tenha seu histórico discriminado por itens com os respectivos valores unitários ou possa ter um histórico textual e que a utilização de um ou de outro tipo de histórico possa ser escolhido pelo usuário na hora de gerar a nota;

Permitir todas as situações relativas a tributação dentro e fora do município de contribuintes optantes ou não pelo supersimples, além de situações relativas a

dedução de valores decorrentes de previsão legal.

 Propiciar que um contribuinte substituto possa realizar a declaração das notas reunindo as notas emitidas por empresas através do sistema de modo a evitar que o mesmo tenha que redigitar informações que já consta da base de dados.

 Propiciar os contribuintes substitutos possam emitir Comprovante de Retenção para seus prestadores de serviço;

 Formar o livro de Registro e de Apuração de ISSQN com base nas declarações realizadas (livro eletrônico).

Permitir a exportação de Notas Fiscais Eletrônicas para que as empresas usuárias do sistema possam utilizá-las em suas aplicações próprias;

 Permitir a impressão de formulários de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS— RPS, com numeração controlada os quais poderão ser utilizados pelas empresas;

Permitir recepcionar arquivos de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS enviados pelas empresas e processados pelo sistema para serem convertidos

em NOTAS FISCAIS ELETRONICAS.

 Possuir recurso de recepção de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS-RPS, através de webservices, permitindo a integração do sistema com as aplicações

das empresas;

 Possibilitar que a prefeitura possa cruzar informações dos documentos fiscais declarados pelos prestadores e tomadores de serviços assim como ter abertura para, no futuro, poder integrar informações cadastrais de contribuintes com outros cadastros de serviços públicos (água, luz etc.) em rotinas de apoio à inteligência fiscal.

 Permitir implantação de método de administração tributária diferenciado para as microempresas, EPP e empresas vinculadas ao Simples Nacional.

 Permitir o a geração e lançamento do ISS de Profissionais Autônomos disponibilizando na pagina de serviços tributários link para o que mesmo possa emitir o carnê de pagamento ou boleto bancário;

Permitir a geração e lançamento do ISS das Sociedades de Profissionais

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



deixando acessível para a mesma a possibilidade de emitir o boleto

pagamento;

O sistema deve conter funcionalidades que realizem de forma integrada o gerenciamento de todas as atividades realizadas pelas empresas emitentes de notas fiscais eletrônicas de serviço, das empresas declarantes de receitas (bancos, cartórios, escolas, etc) e dos substitutos tributários, com o qual o administrador do sistema possa gerenciar a emissão, o faturamento e o fechamento da declarações, verificar o cumprimento das obrigações fiscais dos contribuintes, notificá-los online sobre mudança de legislação, novos procedimentos, pendências existentes, abertura de ação fiscal e outras informações de interesse da fazenda municipal (Serviços de Inteligência Fiscal).

17.5 - Módulo da DESIF - Declaração das Instituições Financeiras

17.5.1 - A Declaração de Serviços das Instituições Financeiras deverá ser operacionalizado em módulo próprio pelos bancos, instituições e assemelhados com as seguintes características:

Este módulo deve permitir que os bancos e as instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, e que utilizem o Plano de Contas Cosif possam realizar a sua Declaração de acordo com a documentação constante do Modelo Conceitual definido pela ASBRASF no Manual da Declaração das

Instituições Financeiras versão 3.1.

A Aplicativo deve permitir que a instituição financeira envie mensalmente a sua declaração e todos os demais documentos no manual: Plano de Contas, tabela de tarifas, Tabela de Identificação de outros produtos e serviços, Balancetes Mensais, Tabela de Serviços de Remuneração Variável, Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis, Plano Geral de Contas Comentado.

Após o envio o sistema deve permitir a verificação pelo banco do recebimento

pelo sistema dos arquivos enviados ou gerar protocolo de entrega.

O sistema deverá validar os arquivos recebidos e retornar para o usuário resultado da crítica realizada sobre os dados enviados, notificando o usuário de eventuais erros existentes nos arquivos, a forma de correção ou de reprocessamento.

Havendo recebido os arquivos sem erro o sistema deverá gerar o boleto referente ao valor do ISSQN Declarado, com o prazo regulamentar para pagamento e se o processamento for realizado após o prazo regular, o boleto deverá ser

gerados com os encargos moratórios definidos no regulamento.

Todos os da aplicação serviços devem ser executados totalmente em

ambiente WEB, e serem integrados às demais áreas da aplicação.

A aplicação deve preservar a segurança das informações garantindo o acesso seguro dos servidores municipais e funcionários das instituições bancárias através de senha própria e intransferível.

17.5.2 - O aplicativo abrangerá duas áreas especificas:

A primeira área é destinada aos bancos e instituições financeiras e será utilizado para o envio dos arquivos de dados das declarações e demais peças indicadas no Manual da Des-if. Nesta área deverá constar também as funcionalidades para que estas instituições possam fazer a declaração de serviços tomados quando a legislação as definir como substitutos tributários;

A segunda área destina-se aos servidores da Prefeitura (fiscais, auditores e outras autoridades tributárias) e deverá todas as funcionalidades necessárias

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



gestão das informações prestadas pelos bancos e instituições financeiras tais como: listas de arquivos enviados, acesso aos dados dos arquivos enviados, geração de relatórios, tabelas e gráficos além cruzamentos e dados visando estabelecer auditorias, gerar indicadores sonegação, elisão e outras irregularidades fiscais.

 Também na área de gerenciamento deverá ser possível gerar notificações e envio e recebimento de mensagens visando estabelecer o relacionamento entre o fisco e as instituições financeiras no âmbito do gerenciamento das obrigações fiscais.

17.6 - Módulo de Administração da Dívida Ativa

- 17.6.1 O sistema deve permitir o controle e manutenção de todos os registros de dívida ativa do município, seja qual for o tributo ou receita. Permitir a inscrição automática dos tributos no final de cada exercício. Possa trocar informações com a Procuradoria Jurídica controlando as dívidas que estão na prefeitura e em cobrança.
- O sistema deverá efetuar inscrição dos débitos vencidos em Dívida Ativa.
- O sistema deverá ter aplicativo para parametrização dos cálculos de atualização (encargos) de valor inscrito em dívida ativa dos contribuintes para pagamento, contendo:
 - a) Exercício
 - b) Índice de atualização
 - c) Taxa de juros
 - d) Percentuais de multa
- O sistema deverá demonstrar a parametrização da Dívida Ativa, inscrição no Livro dos contribuintes em débito, a implantação de lançamentos de tributos e como consultar a Dívida Ativa.
- O sistema deverá permitir formas de pesquisa no banco de dados para consulta da Dívida Ativa do contribuinte referente ao cadastro imobiliário e mobiliário.
- Deverá ter aplicativo para cancelar a dívida do contribuinte com o município.
- Deverá ter aplicativo para Isenção de Débito do Município.
- Deverá ter aplicativo para consulta de parcelamentos, rubricas, emissão de Certidão Positiva ou Negativa, taxa de serviço a ser cobrado, visualização de débitos.
- Deverá fornecer todos os dados para emissão das Petições Judiciais e o Ajuizamento para execução fiscal.
- O sistema deverá ter aplicativo para gerar petição para abertura do processo de execução.
- O sistema deverá permitir a criação de uma listagem de contribuintes a serem executados.
- Deverá emitir carta de cobrança com especificação da dívida para o contribuinte em débito.
- Deverá emitir relatório de Débitos Anistiados.
- Deverá emitir relatório de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
- Deverá emitir relatório de Débitos por Valor. Este aplicativo deverá emitir relatório com débitos em relação à Mobiliário e Imobiliário.
- Deverá emitir relatório de Parcelamento
- Deverá emitir relatório de processos selecionados para de Execução Fiscal
- Deverá emitir relatório de Petições para Execução Fiscal
- Deverá emitir Relatório de Notificação de Débitos.
- Deverá emitir a Certidão de Inscrição em Dívida Ativa.
- Aplicativo para emissão de carta cobrança amigável contendo descritivo da



composição da dívida, boleto bancário no valor agregado da dívida, incluiro multa e juros para pagamento.

17.6.1.1 - Serviços da Assessoria Jurídica/Fiscal

17.6.1.1.1 - A solução apresentada dever conter uma área especifica para ser utilizada pelo Setor Fiscal do Município. Nesta área deverão ser disponibilizadas a seguintes funcionalidades:

Possibilitar a geração de processos administrativos de cobrança da dívida ativa a partir das Certidões de Inscrição geradas na área de administração da dívida

ativa:

 Permitir que o processo possa tramitar através do protocolo pelas várias instancias da administração tributária, registrando os despachos em cada unidade por onde passar;

Permitir a geração da Petição Inicial para processos a serem enviados para a

iustica:

 Permitir o cadastramento de advogados, cartórios e juízes para composição do documento peticional;

Permitir geração de Notificação para o contribuinte;

 Permitir carta de cobrança para os contribuintes com texto formatado a critério do usuário.

17.7 - Módulo dos Serviços de Fiscalização:

17.7.1 - Quanto às atividades de fiscalização o sistema deve executar funções que realize as seguintes operações/tarefas:

Deve ser demonstrado que todas as funções são acessadas somente através de browsers de forma que os fiscais ou o pessoal de apoio à fiscalização possam realizar seus serviços conectados com a base de dados integrada do município realizando assim suas atividades fins;

A aplicação deve permitir cadastrar os fiscais com suas respectivas funções,

matriculas e outros dados de identificação institucional;

 A aplicação deve permitir o cadastramento das irregularidades previstas na legislação bem como as penalidades aplicáveis a cada uma de forma parametrizada, de modo a permitir que penalidades pecuniárias possam ser calculadas pelo sistema;

 A aplicação deve permitir o cadastramento de uma lista de atividades que os fiscais deverão realizar durante a execução dos procedimentos fiscalizatórios;

 A aplicação deve permitir o cadastramento de documentos requeridos no ato da fiscalização;

 Possibilitar gerar a ordem de serviço de fiscalização ou outro documento de finalidade similar;

- Executar a geração do termo de inicio de fiscalização com todos os elementos necessários à notificação do contribuinte sobre a abertura do processo fiscalizatório;
- O aplicativo deve gerar o lavramento do Termo de Encerramento de Fiscalização;
- O aplicativo deve permitir a geração do auto de infração ao fim da fiscalização;

O aplicativo deve possibilitar gerar intimação fiscal;

Possibilitar a abertura de processos para as ações fiscais nos termos da legislação municipal;

Informar/notificar os contribuintes em fiscalização ou fiscalizados;

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



 Possibilitar buscar os valores em aberto e não fiscalizados relativamente impostos, taxas e outras receitas gerenciadas pelo sistema;

 Possibilitar emissão de relatórios gerenciais por atividade, endereço, valor do ISSQN pago para indicação dos contribuintes a serem fiscalizados;

Permitir o controle dos Livros fiscais ou dos registros de contribuintes por meio

Possibilitar a programação de ações fiscais gerando a agenda dos fiscais;

17.7.1.1 - Serviços de Contencioso Tributário - A administração dos Contenciosos deverá permitir os julgamentos dos processos de fiscalização realizando o recebimento dos recursos da defesa e elaborando as sentenças tanto de primeira quanto de segunda instância. Deve ser integrado ao Módulo de Fiscalização para controlar as eventuais modificações do crédito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades:

- Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração
- Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço
- Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento
- Intimação de 1ª. Instância
- Sentença de 1ª Instância
- Intimação de 2ª. Instância
- Sentença de 2ª Instância

17.8 - Módulo do Portal Tributário (website de serviços)

17.8.1 - O fornecedor deve demonstrar que a aplicação disponibiliza serviços tributários para cidadão e empresas. A concepção desta página é que as consultas sejam realizadas no banco de dados de forma integrada. Deve ser mostrada uma página que contenha pelo menos os seguintes serviços:

- Permitir a emissão de 2ª. Vias de documentos de arrecadação municipal relativo ao IPTU, ISS, ITBI ou a qualquer outro tributo a critério da Prefeitura;
- Permitir a emissão de boletos relativos a parcelamento de débitos;
- Permitir o cadastramento de empresas e cadastramento de senha para acesso às áreas de nota fiscal eletrônica e declaração mensal de serviços;
- O cadastramento a empresa na área de serviços deve ser recepcionado na área de atendimento ao contribuinte ou área de gerenciamento do ISS em tempo real;
- Gerar Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, Certidão de Regularidade Fiscal ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa para imóveis, pessoas físicas e jurídicas;
- Possibilitar a emissão e a consulta da autenticação de todas as Certidões
- Gerar a Guia de ITBI a partir da consulta de código de validação desde que o tributo já tenha sido recolhido;
- Possibilitar a emissão de Alvará Sanitário e de Localização e Funcionamento;
- Permitir a validação de Notas Fiscais Avulsas, Notas Fiscais;
- Permitir a consulta sobre a situação cadastral de uma empresa;
- Permitir o acesso a manuais técnicos e legislação sobre o sistema e oprigações tributarias;

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



 Permitir que profissionais autônomos possam emitir o boleto para pagamento de MUNI ISS anual;

Permitir a validação de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

17.8.1.1 - Serviços de Governo Eletrônico com acesso controlado por senha 17.8.1.1.1 - O sistema deve permitir que o contribuinte possa se cadastrar de forme a segura para acessar o sistema através de senha com as seguintes funcionalidades:

O cadastro possa ser feito de forma autônoma pelo interessado;

- Que ao se cadastrar o mesmo receba uma senha de acesso pelo e-mail por ele informado;
- Que no primeiro acesso realizado seja enviado um código através de SMS para o telefone informado no cadastro o qual deverá ser informado nesse primeiro acesso com o fim de validar a informação prestada;

17.8.1.1.2 - A área acessada com senha deverá permitir pelo menos a realização das seguintes tarefas:

- Obtenção de extrato de débitos do contribuinte, podendo este gerar boletos desses débitos de forma individualizada ou consolidada;
- Geração de parcelamento de acordo com o regulamento estabelecido pelo Município;
- Acesso a dados de imóveis e impressão da ficha individual com todas as informações cadastradas;
- Obtenção de todos os documentos gerados no acesso livre: 2ª vias, certidões, guias de ITBI, Alvarás, etc.;
- Acesso a consultas da Dívida Ativa e processos de cobrança administrativa ou judicial;
- Acesso aos processos administrativos da auditoria fiscal inclusive a possibilidade de tomar ciência de notificações realizadas no âmbito do processo;
- Outros serviços que o Município desejar

17.8.1.1.3 - A área acessada por senha deve permitir a realização do Serviço Especial de Requisição Eletrônica de Atendimento. Este serviço deverá realizar da seguinte forma:

- Os serviços disponíveis para ser realizados eletronicamente devem ser cadastrados e estar disponíveis na área da requisição;
- A aplicação deve permitir parametrizar o serviço, definindo a forma como será realizado, documentos a serem anexados, pré-requisitos e instruções a serem seguidas pelo cidadão;
- No formulário da Requisição de serviço o cidadão poderá digitar livremente o texto do seu requerimento;
- A aplicação deverá permitir anexar documentos digitalizados à requisição;
- A aplicação deverá remeter automaticamente a requisição para o órgão e funcionário responsável por realizar o atendimento;
- A aplicação deverá permitir imprimir o formulário de requisição onde constará o seu número;
- A aplicação deverá permitir a transformação da requisição em processo administrativo a ser tramitado pelo sistema de protocolo, devolvendo ao cidadão

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



o número do referido protocolo;

 A aplicação deverá disponibilizar para o contribuinte: listas de requisição realizadas e consultas de requisições

 Internamente, a aplicação deverá ter uma área destinada à administração das requisições o qual deverá ser utilizado por cada órgão responsável pelos atendimentos;

17.9 - Módulo Gestão de Protestos integrado ao padrão do IEPTB

17.9.1 - Este módulo dever permitir a integração do Sistema com os cartórios de protesto de títulos para geração de protesto eletrônico conforme especificações do INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTUOS DO BRASIL - IEPTB.

17.9.2 - A tecnologia a ser utilizada para integrar o sistema municipal de gerenciamento tributário com o sistema de cobrança é o WEB SERVICE, o qual deverá ser construído utilizando a documentação e especificação fornecida pelo IEPTB, permitindo fazer o envio das cobranças e receber as notificações de retorno geradas pelo cartório.

17.9.3 - O Sistema deverá permitir os seguintes controles:

Possuir área específica para a geração dos lotes de cobrança;

 Permitir a seleção dos títulos (CDAs) a serem protestadas definindo a definir data limite para a remessa através do webservice;

 Realizar automaticamente a remessas dos lotes de cobrança na data agendada sem a necessidade de intervenção dos usuários;

 Receber as notificações enviadas pelos cartórios quanto a recebimento, validação, cancelamento, pagamento e outros;

 Realizar o controle dos créditos enviados para cobrança, impedindo que durante o período de processamento das cobranças eles sejam alterados, cancelados, negociados, pagos inadvertidamente pelos usuários;

Permitir a geração de relatórios e demonstrativos para o controle interno;

17.10 - Módulo Serviços de Recepção da Nota Fiscal Eletrônica Através de "Web Service":

17.10.1 - A empresa deve comprovar através de demonstração prática que o seu sistema permite integrar-se com os sistemas das empresas prestadoras ou tomadoras de serviço através da tecnologia de Web Services realizando os processos de geração, consulta, cancelamento e substituição de Notas Fiscais Eletrônicas com a utilização desta tecnologia.

17.10.2 - O Sistema deve estar rigorosamente de acordo com os padrões da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais (ABRASF), atendendo ao "Protocolo de Cooperação ENAT Nº 01/2006/ III ENAT", que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

17.10.3 - Arquitetura da Solução Web Services

17.10.3.1 - O SISTEMA deverá ter ferramentas que permita gerenciar o fluxo de dados utilizando a tecnologias de webservice para a troca de informações entre este e o sistema e outros sistemas a exemplo da Nota Fiscal Eletrônicas cujo webservice deve permitir que as empresas possam enviar pacotes de RPS (Recibo Provisório de Serviço) para serem convertidos em notas em tempo real.

17.10.3.2 - Também deve ser demonstrado a utilização de webservice para as seguintes áreas:

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



Integração com o sistema de Junta Comercial;

Integração com o sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Justiça

Integração com o sistema SISOBRA da Receita Federal;

17.10.4 - Uso de assinatura com Certificado Digital

17.10.4.1 - Os certificados digitais utilizados no sistema de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas da Secretaria de Finanças deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora credenciada ela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de pessoa física ou jurídica, dos tipos A1, A3 ou certificado de servidor (híbrido).

17.10.4.2 - Para a assinatura digital dos documentos envolvidos aceitar-se-á que o

certificado digital seja de quaisquer dos estabelecimentos da empresa.

17.10.4.3 - Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos para a integração entre o sistema do contribuinte e o Web Service da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

17.11 - Módulo de Integração com o SISTEMA PIX DE PAGAMENTO BANCÁRIO

17.11.1 - O SISTEMA deverá estar integrado a pelo menos uma API de um banco

da rede bancário e permitindo a geração de QRCOD PIX de arrecadação.

17.11.2 - A empresa deve demonstrar que o sistema opera com essa API, utilizando os certificados de segurança, chaves de autenticação e outros meios de homologação exigidos pela instituição bancária para garantir o acesso seguro do sistema tributário ao ambiente de desenvolvimento e ambiente de produção da instituição bancária.

17.11.3 - Deve ser demonstrado também que o sistema, além da geração de boletos com QRCOD PIX, opera as funções de consulta para verificação de pagamento e realização de baixas e permite a alteração do QRCOD gerado no caso de atualização de data e de valor ou outro dado permitido pela instituição bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS E CESSÃO DE USO

18.1 - A empresa Contratada tem o prazo de 30 (trinta) dias para a implantação completa dos sistemas/módulos com a disponibilização de seus técnicos durante toda a implantação dos sistemas no município de Icapuí, período em que fará as capacitações, migração de dados, customização dos módulos deixando a Fazenda Pública Municipal plenamente habilitada a empreender sua missão de controle e cobranca dos seus tributos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSICOES FINAIS

19.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado.

19.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DO FORO

20.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.



E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtante seus jurídicos e legais efeitos.

	Icapuí-CE	e, de de 2021.
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	- F	Nome do Representante Legal Nome da Empresa CONTRATADA
TESTEMUNHAS: 1 Nome: CPF:	2 Nome: CPF:	



PROCESSO Nº 048/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.19.01



ANEXO VI

PROVA DE CONCEITO (POC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº /2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento de sistemas integrados de informática destinada à modernização da gestão pública municipal, com funcionamento em ambiente web (online) acompanhado de assessoria técnica, capacitação de usuários e conversão de arquivos, destinados a unidades administrativas da gestão municipal de Icapuí - CE.

COMISSÃO AVALIADORA - PORTARIA Nº/	2021, DE 00 DE	xxxxxx DE 2021.
1. NOME:	_FUNÇÃO	
2. NOME:	_FUNÇÃO	
3. NOME:	_FUNÇÃO	
EMPRESA ARREMATANTE CONVOCADA PAR CONCEITO RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: CEP:		
PROVA DE CONCEITO (POC)	SATISFATORIO	NAO SATISFATORIO
1.1 Módulo de Gestão da Arrecadação (Balcão de ater	dimento ao contri	buinte)
Nesta área deve ser disponibilizada de forma prática e abrangente todas as rotinas de atendimento ao contribuinte a serem realizadas no balcão do Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal pelos servidores da SEFIN, possibilitando um		

460	
1	IOADI II
4.17	ICAPUI
	No enminho de desenvolvimente

ESTADO DO CEAR		CAPUI
MUNICÍPIO DE ICA	'UÍ The re	minhe de desenvolvimento
		12
licação realiza as seguintes tarefas:		iii FIs [32/21
Realiza a revisão de cálculo dos tributos, geração de novos boletos para pagamento;		CEARA II
Emite 2 ^a s. vias de todos os documentos fiscais de interesses do contribuinte e deixa o registro que foi emitido esta 2 ^a via:	F	
Realiza consulta de débitos por inscrição do contribuinte, do imóvel ou do cadastro econômico ou de todos consolidados, gerando extratos e outros documentos tais como boletos e certidões. Permitir que nesta mesma consulta seja alterado a data de vencimento, aplicado encargos e gerado		
boleto de pagamento; Realiza o lançamento e emissão de Notas Fiscais Avulsas, com a respectiva geração do crédito tributário e emissão opcional de boleto de pagamento, permitindo consultar as notas emitidas, editá-las, copiá-las para geração de novas notas, emitir boleto gerado referente a uma determinada nota;		
Permitir que a partir da inscrição de um imóvel se acesse uma pagina onde possam ser realizadas todas as tarefas de atendimento ao contribuinte tais como: calculo ou recalculo do IPTU, emissão de 2ª via do IPTU, alteração de dados do cadastro, verificação de créditos abertos, pagos, emissão de alvará de licença de obra e habite-se, emissão de ficha cadastral do imóvel, realização de desmembramento ou incorporação de lotes, geração de ITBI etc.		
Demonstrar que os eventos realizados em relação a um imóvel pelo sistema ficam gravados e visíveis para o usuário.		
 Permitir que informada a coordenada geografica de um imóvel o mesmo possa ser visualizado através do "Google Map" na mesma janela de consulta, sem accessidado de sair da interface do sistema. 		
 Permitir que realizada uma consulta de imoveis por localização cartográfica, a quadra informada possa ser visualizada no "Google Map" sem necessidade 		
Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissao de guias de recolhimento, referentes a taxas diversas e tarifas cobráveis pela Prefeitura, em seus diversos pontos de atendimento, sempre que estas não forcem parte dos DAM de IPTU ou ISSQN;		
Possibilitar o registro de parcelamento de debitos tributários, com emissão do termo de acordo de parcelamento e o Documento de Arrecadação com as parcelas. Demonstrar que o sistema guarda todas as informações relativas ao parcelamento e que o texto do contrato de parcelamento pode sei		
 Emitir todas as certidões relativas a contribuirtes ou a atividades econômicas relativas a tributos e dívida ativa municipal; 		
 Permitir a emissão de Alvarás; Permitir a emissão de Cartão de Inscrição de Feirantes e Ambulantes, Motoristas e outro 		

CAPU Ne cuminfe de desenvolo

		W I
ocupantes de vias e logradouros públicos;		HI FIS B
Realizar o Cadastro de Obras e o lançamento do Alvará de Licença de Obras, com todas as informações relativas à obra e seus responsáveis técnicos. Esta função deve ser integradas com o Cadastro Técnico permitindo receber as informação do imóveis quando se tratar de obra relativa em prédios ou terrenos urbanos.		Od. CEAR
Permitir a consulta à situação do contribuinte em uma única pagina em que conste todas as informações relativas ao mesmo em relação a todos os tributos já gerados, imóveis e empresas de sua propriedade, pagamentos realizados, créditos abertos, notas fiscais avulsas emitidas, etc;		
Permitir a inscrição de débitos da divida ativa tributaria e não tributária decorrente de eventos não realizados no sistema;		
Propiciar que ao atender um contribuinte atendido que esteja sob ação fiscal, o sistema informe esta circunstancia ao usuário e bloqueie a realização de determinadas tarefas tais como emissão de documentos inclusive, certidões.		
Permitir o gerenciamento de usuários e permissionários de áreas, logradouros e bens públicos, através de um módulo específico que integre todas as tarefas relativas a esses contribuintes.		
.2 Módulo de geração e manutenção dos cadastros Mobiliário e Imobiliário		
Deverá conter informações de todo o cadastro mobiliário e mobiliário do município e das rotinas de cálculos do IPTU com emissão de carnês. Este módulo deve permitir que a prefeitura crie as tabelas de características dos imóveis, de acordo com a realidade do município. O programa de cálculo do IPTU seja confeccionado com as especificidades da prefeitura atendendo o Código Tributário Municipal.		
 O sistema deverá permitir a parametrização do boletim de cadastro imobiliário permitindo adicionar atributos relativos às informações do terreno e da edificação de modo a possibilitar que o cadastro técnico seja alterado sem a necessidade de mudança no código da aplicação. 		
 O sistema deverá permitir registrar informações ordenadas contendo dados físicos e jurídicos dos imóveis sujeitos à cobrança dos tributos imobiliários (IPTU, ITBI, Taxas de Serviços Públicos, Contribuição de Melhoria) para os cálculos pacessários 		
 O sistema deverá permitir cadastrar as pessoas físicas e jurídicas, seus documentos, e endereços para envio de correspondências, estabelecendo vínculos de responsabilidade. 		
 O sistema deverá permitir registrar o código, nome os logradouros bem como nome anterior, lei que criou a denominação e indicador de que o nome atual é ou não oficial. 	71	

	- W
O sistema deverá permitir a segmentação dos	W FIe 134/
learndource ou cadastramento de secues para do	FIS 134
faces de quadra, permitindo associar a estas	10.
faces de quadra, permitiros a infraestrutura de	CEA-1
entidades informações relativas a infraestrutura de	ARA
serviços públicos e de equipamentos urbanos os	
music poderão ser utilizados para a composição da	
-tests do valores (IPTI) e [18]) ou o fornecimento	
de informações para as áreas de planejamento	
urbana a controle ambiental.	
O sistema deverá permitir a geração de planta de	
valores por segmento de logradouro e/ou por face	
valores por segmento de logradouro si os plantas por	
de quadra, guardando a memoria das plantas por	
exercício.	
O sistema deverá permitir o reajuste a planta de	
de forma flexibilizada (crescente,	
decrescente, por quadra, por logradouro, por região,	
ota)	
O sistema deverá permitir o cadastro detalhado dos	
loteamentos, com informações sobre sua	
infraestrutura, quadras e lotes e dados do seu	
intraestrutura, quadras e lotes e dados do soci	
licenciamento, cartório onde foi registrado e	
responsável técnico.	
O sistema deverá permitir a emissão da ficha	
completa dos loteamentos com os itens de	
infraestrutura além das quadras e lotes e dados do	
licensismento	
O sistema deverá possuir relatórios que contenham	
as seguintes informações:	
a) Segmentos/Face de Logradouros	
L Pairros	
c) Relação de Logradouros por Código e	
c) Relação de Logradodros por Codigo	
Nome Sagmentos	
d) Relação de Logradouros/Segmentos	
e) Inscrições por Logradouro	
f) Planta Genérica de valores por Face de	
Quadra	
g) Planta genérica de valores por bairro	
h) Relação de Loteamentos	
A W. Township	
0 1	
j) Imóveis por Categoria onde se possa verificar, por exemplo, quais imóveis não	
verificar, por exemplo, quals imovels ris	
tem instalação sanitária, ou quais imóveis	
tem estrutura de taipa.	
k) Relação de Faces da Quadra	
Benfeitorias por Face de quadra	
Obs: Essas informações devem ser apresentadas	
relatórios específicos para cada Item, nau sera	
ancita a apresentação ou a necessidade de	
emissão de diversos relatórios, ou o mesmo	
relatório diversas vezes para compor a informação	
relatorio diversas vezes para compor a mismos	
solicitada.	
W western do Dionta	
O sistema deverá permitir o registro da Planta A sistema deverá permitir o registro da Planta	
Genérica de Valores, indicando os preços basicos	
itários do terrenos e construcces.	
unitarios de terrerios e constrayo	1
O sistema deverá permitir a obtenção de dados	
 O sistema deverá permitir a obtenção de dados para orientar a política de desenvolvimento do município, através do planejamento correto do uso 	

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ

ICAPU

and a solo		W FIG 2
e ocupação do solo. O sistema deverá permitir o cadastro da unidade		FISTO
o sistema devera permitir o cadastro da inscrição imobiliária e do terreno, identificada por setor, identificada por setor, inscrição		10.
quadra, lote e unidade que compõe a inscrição		CEAD
quadra, lote e unidade que compos a masayas		- Cin
imobiliária.		
O sistema deverá permitir o cadastro da divisão de		
um lote em sublotes ou terrenos.		
O sistema deverá permitir a incorporação de um		
torrene ou sublote a uma unidade imobiliaria.		
O sistema doverá permitir emissão de Celtidoes		
Negativas, Positivas, e Positiva com eleito regativo		
de Débito em relação a IIM IMOVEI.		
o sistema deverá permitir efetuar calculos e		
I de IDTII e Taxas, assim como dell'ill		
os parâmetros para os cálculos e consultas de		
todos os bases da énoca de lancamento.		
O sistema deverá possuir os seguintes relatórios de		
Innormanto:		
lançamento: a) Relação de Parâmetros de Lançamento		
b) Estatística de Arrecadação de IPTU		United the second second
b) Estatistica de Arrecadação do IPTI I		
c) Emissão de Carnê de IPTU		
d) Relação de Imóveis por valor venal		
e) Relação dos Maiores contribuintes do		
IPTU trada guanto imóvois		
f) Relatório demonstrando quanto imóveis		
existe em cada bairro		
g) Relatório demonstrando quantidade de	1	
imóveis por e por tipo		
O gistoma deverá permitir registrar mais de um		
de correspondencia para uma pessoa.		
O sistema deverá permitir cadastrar zoneamento da		
sidada		
O sistema deverá possuir relatório de zoneamentos		
de sidado		
O sistema deverá permitir cadastrar condominios,		
sejam eles abertos, fechados, horizontais ou		
2 - t-t dovorá permitir atribuir o preco por m2 de		
o sistema devera permitir atributi o proporto construção para cada ano e de acordo com o tipo construção para cada ano e de acordo com o tipo desse		
de construção, mantendo-se histórico desse		
de construção, mantendo so motorio		
cadastro.		
O sistema deverá permitir configurar todos os dados		
(datas, vencimento de parcelas, tipo de moeda, se		
os parcelas serão cobradas apos o vencimento,		
descente valor minimo cobrado por		
parcela) de vários tipos de tributos e exercicios, tais		
como: ISS IPTU etc.		
O sistema deverá emitir relatórios com as seguintes		
informações:		
a) Ficha do Cadastro Económico		
b) Inscrições não Encerradas sem		7 - 1 - 2 - 7
Lancamento		
c) Relação do Cadastro Econômico por		
Atividade		
d) Arrecadação de ISS por Serviço		
e) Relação de empresas que estejam sob		
e) Relação de empresas que estojum est		
ação fiscal f) Relação de Atividades Econômicas por		
f) Relação de Atividades Economicas por		



ESTADO DO CEA	AKA	1/4 10	ADIII
MUNICÍPIO DE IC	APUÍ	The came	inha de desenvolvimente
			SPA MUNICIPAL
			W 12 (2) "
s. Essas informações devem ser apresentadas em			FIS 36/21
atórios específicos para cada item, não sendo aceita apresentação ou a necessidade de emissão de versos relatórios, ou o mesmo relatório diversas vezes ra compor a informação solicitada.			CEARA ILE
O sistema deverá cadastrar e lança tributos mobiliários para feirantes e ocupantes de vias,			
O sistema deverá permitir cadastrar os feirantes e as feiras que está autorizado a participar.			
3 Módulo de Parametrização e Geração de Relatórios Operacionais			
sistema deve agregar em uma área, módulo ou ubsistema atividades próprias da gestão tributária. reconizamos a necessidade de realizar as tarefas de erenciamento abaixo relacionadas às quais devem demonstradas:			
xistir nesta área do sistema e serem demonstradas: O sistema deve permitir parametrização de tabelas			
de valores e a preparação do lançamento em			
Permitir a geração em massa de boletos referente a lançamento de impostos e taxas;			
Permitir a exportação de arquivos para gráficas e			
hances			
Permitir o processamento de arquivos de retornos de pagamentos gerados por instituições financeiras e agentes bancários;			
Permitir o processamento de arquivos gerados pela Receita Federal relativos a pagamento de DAFs de empresas optantes pelo SUPERSIMPLES possibilitando recepcionar estes pagamentos para controla do sistema:			
O sistema deve emitir relatório que permitir visualizar o lançamento do IPTU de cada imóve com as informações relativas a cálculo demonstrando alíquotas, valores de m2 de terreno e dificação, área do lote e construída, valor venal de terreno e da edificação e valor final do tributo.	9		
- O sistema deve emitir relatorio com a previsao u	0		
 Iançamento estratificado por faixa de valores; O sistema emitir relatório com os maiore contribuintes, sendo que estes contribuintes será definidos pelo usuário a partir de um valor por el informado. Ex. relacione os contribuintes con 	e		
valores acima de R\$ 5.000,00. Em relação à arrecadação esta área, subsistema o			
módulo deve emitir os seguintes relatórios: a) Relação de valores pagos por período;			
 b) Relação de valores pagos por tributo por período; 	е		
 c) Relação de valores pagos por agen arrecadador; 			
d) Relação de Títulos baixados por tipo de baixa (pagos, isentos, imune cancelados)	es,		
e) Relatório contendo o resumo	da		

A STANKE	PREFEITURE OF B
1 Non	ICADI II
	IVAPUI
Control of the Contro	He camente de desenvelumente

MUNICÍPIO DE ICA	PUI	Die comelle de desenvolvacelo
MUNICIPIO DE 107		2A MUNIC,
arrecadação por período;		in FIs 37/3
f) Relação de inadimplentes;		100
g) Relação de inadimplentes por tributo;		SEALA
O sistema deve gerar gráfico demonstrando o		CARA
seguinte: a) Gráfico da arrecadação mensal		
demonstrando os valores arrecadados em cada mês;		
b) Gráfico da arrecadação por tributo		
c) Gráfico demonstrando mês a mês a		
arrecadação de uma empresa		
d) Resumo da arrecadação por tributo dentro		
de um determinado período		
to the de ISSON o Note		
4Módulo de gerenciamento do ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)		
ste módulo deverá permitir que as empresas e os		
ontribuintes do ISS, realizem on-line a geração e		
MOTA FISCAL DE SERVIÇOS		
LETRÔNICA- NFS-e, NOTA FISCAL ELETRONICA		
VULSA, a Declaração Mensal de Serviços - DMS,		
tendendo todas as regras da Legislação Tributaria de Municipal, apurando automaticamente o valor a ser		
Municipal, apurando automaticamento o vidende de ecolhido à Prefeitura, bem como a realização de ecolhido à Prefeitura, bem como a realização de ecolhido à Prefeitura, bem como a realização.		
tividades em cumprimento a outras obrigações		
ributárias acessórias.		0
Também deverá permitir aos contribuintes não		
mitentos de notas fiscais e os substitutos tributarios		
Line a sup Declaração Mensal de Servicos - Divis		
com a consequente emissão do documento de		
arrecadação padrão FEBRABAN. O Sistema deve: Permitir o acesso das empresas, dos substitutos		
tributários e dos contadores, através senha		The state of the state of the
previamente cadastrada e controlada pelo		
administrador do sistema:		
- Permitir que para o Contador o sistema possa		
relegionar as empresas para as quals este traballa		
onde o mesmo possa realizar a escrituração liscal		
dos seus clientes:		
Permitir que o Contador acesse somente a empresa Acestrado e autorizado:		
para a qual está cadastrado e autorizado; Possibilitar o lançamento dos serviços realizados		
por empresas não emitentes de notas fiscais		
através de contas das receitas padronizadas por	1	
tino de atividade e no caso dos bancos atraves das		
contas definidas no plano de contas oficial (COSIF)		and the same of the same of the
e suge respectives subcontas:		
No caso dos bancos permitir que a declaração seja		
anuicdo através de arquivo digital o qual sera		
processado pelo usuário através do sistema,		
eliminando a necessidade de lançar individualmente		
cada receita. Permitir às empresas não emitentes de notas fiscais	3	
a constitutos tributarios possaili lealizar	,	
langemente ao longo do periodo de competencia	2	
ficando o fechamento da declaração a critério do		

		FIS 38
-	Ser configurado para atender a vários tipos de	# FIs 38/
	declaração com tela de entrada de dados	100
	previamente definida para receber de forma	99
	personalizada as várias modalidades de empresas	CEARA
	personalizada as valias inidalidades de empresas	
_	(bancos, construtoras, cartórios, escolas, etc);	
	Permitir a alteração de dados da declaração desde	
	que a mesma não esteja fechada;	
	Não permitir a alteração de declaração caso a	2
	mesma já se encontre fechada;	
	Permitir o lançamento de Declaração de	-
	Retificação, para os casos de correção de	
	declaração já fechada;	
_	Permitir o acompanhamento do faturamento da	
	empresa pelo usuário, inclusive com emissão de	
	relatórios;	
	Permitir a empresa verificar a sua situação Fiscal,	
	com emissão de Certidão Negativa de Débitos;	
	Permitir que a empresa possa solicitar alteração ou	
	recuperar sua senha de acesso;	
_	Permitir que a empresa possa consultar a legislação	
	tributaria municipal inclusive o regulamento do ISS	
	eletrônico;	
	Conter manual operacional do sistema;	
	Possibilitar que a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	tenha seu histórico discriminado por itens com os	
	respectivos valores unitários ou possa ter um	
	histórico textual e que a utilização de um ou de	
	outro tipo de histórico possa ser escolhido pelo	
	usuário na hora de gerar a nota;	
	Permitir todas as situações relativas a tributação	
	dentro e fora do município de contribuintes optantes	
	ou não pelo supersimples, além de situações	
	relativas a dedução de valores decorrentes de	
	previsão legal. Propiciar que um contribuinte substituto possa	
	Propiciar que um continuante substituto posos	
	realizar a declaração das notas reunindo as notas	
	emitidas por empresas através do sistema de modo	
	a evitar que o mesmo tenha que redigitar	
	informações que já consta da base de dados.	
٠	Propiciar os contribuintes substitutos possam emitir	
	Comprovante de Retenção para seus prestadores	
	de serviço;	
	Formar o livro de Registro e de Apuração de ISSQN	
-	com base nas declarações realizadas (livro	
_	eletrônico).	
	Permitir a exportação de Notas Fiscais Eletrônicas	
	para que as empresas usuárias do sistema possam	
	utilizá-las em suas aplicações próprias;	
	Permitir a impressão de formulários de RECIBO	
	PROVISÓRIO DE SERVIÇOS-RPS, com	
	numeração controlada os quais poderão ser	
	utilizados pelas empresas;	
	Permitir recepcionar arquivos de RECIBO	
	PROVISÓRIO DE SERVIÇOS enviados pelas	
	empresas e processados pelo sistema para serem	
	convertidos em NOTAS FISCAIS ELETRONICAS.	
	Convertidos em NOTAS FISCAIS ELETRONICAS.	
•	Possuir recurso de recepção de RECIBO	/
	PROVISÓRIO DE SERVIÇOS-RPS, através de	
	webservices, permitindo a integração do sistema	
	com as aplicações das empresas;	



 Após o envio o sistema deve permitir a 	
financeira envie mensalmente a sua declaração e todos os demais documentos no manual: Plano de Contas, tabela de tarifas, Tabela de Identificação de outros produtos e serviços, Balancetes Mensais, Tabela de Serviços de Remuneração Variável, Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis, Plano Geral de Contas Comentado.	
A Aplicativo deve permitir que a instituição	
Financeiras versão 3.1.	
Modelo Conceitual definido pela ASBRASF no	
de acordo com a documentação constante do	
Contas Cosif possam realizar a sua Declaração	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Central do Brasil, e que utilizem o Plano de	
 Este módulo deve permitir que os bancos e as instituições financeiras autorizadas pelo Banco 	
pancos, instituições e assemelhados com as seguintes características:	
A Declaração de Serviços das Instituições Financeiras deverá ser operacionalizado em módulo próprio pelos	
Financeiras	
1.5 Módulo da DESIF - Declaração das Instituições	
fazenda municipal (Serviços de Inteligência Fiscal).	
ação fiscal e outras informações de interesse da	
online sobre mudança de legislação, novos procedimentos, pendências existentes, abertura de	
obrigações fiscais dos contribuintes, notificá-los	
declarações, verificar o cumprimento das	
administrador do sistema possa gerenciar a emissão, o faturamento e o fechamento da	
etc) e dos substitutos tributários, com o qual o	
declarantes de receitas (bancos, cartórios, escolas,	
atividades realizadas pelas empresas emitentes de notas fiscais eletrônicas de serviço, das empresas	
de forma integrada o gerenciamento de todas as	
pagamento; O sistema deve conter funcionalidades que realizem	The state of the s
para a mesma a possibilidade de emitir o boleto de	
Permitir a geração e lançamento do ISS das Sociedades de Profissionais, deixando acessível	
emitir o carnê de pagamento ou boleto bancário;	
de servicos tributários link para o que mesmo possa	
Profissionais Autônomos disponibilizando na pagina	
e empresas vinculadas ao Simples Nacional. Permitir o a geração e lançamento do ISS de	
tributária diferenciado para as microempresas, EPP	
Permitir implantação de método de administração	
cadastros de serviços públicos (água, luz etc.) em rotinas de apoio à inteligência fiscal.	10-11-12-1
informações cadastrais de contribuintes com outros	AR
como ter abertura para, no futuro, poder integrar	CEAR
pelos prestadores e tomadores de serviços assim	FIS 130
informações dos documentos fiscais declarados	W FISIO



		FIS A
verificação pelo banco do recebimento pelo		HE FIS I
sistema dos arquivos enviados ou gerar		la.
protocolo de entrega.		CEA
O sistema deverá validar os arquivos recebidos		
o retornar para o usuário resultado da Critica		
realizada sobre os dados enviados, notificando o usuário de eventuais erros existentes nos		
arquivos, a forma de correção ou de		
reprocessamento.		
Havendo recebido os arquivos sem erro o		
sistema deverá gerar o boleto referente ao valor		
do ISSON Declarado, com o prazo		
regulamentar para pagamento e se o processamento for realizado após o prazo		
regular o holeto deverá ser derados com os		
encargos moratórios definidos no regulamento.		
Todos os da aplicação serviços devem ser		
executados totalmente em ambiente WEB, e serem integrados às demais áreas da		
aplicação.		
A aplicação deve preservar a segurança das		
informações garantindo o acesso seguro dos		
convidores municipais e funcionarios das		
instituições bancárias através de senha própria		
e intransferível.		
aplicativo abrangerá duas áreas especificas:		
A primeira área é destinada aos bancos e		
instituições financeiras e sera utilizado para o		
envio dos arquivos de dados das declarações e		
demais peças indicadas no Manual da Desif. Nesta área deverá constar também as		
funcionalidades para que estas instituições		
fazer a declaração de serviços torridos		allow To be a single
quando a legislação as definir como substitutos		
tributários:		
A segunda área destina-se aos servidores da Prefeitura (fiscais, auditores e outras		
Prefeitura (fiscais, auditores e outras autoridades tributárias) e deverá todas as		
funcionalidades necessárias a gestão das		
informações prestadas pelos bancos e		
instituições financeiras tais como: listas de		
arguivos enviados acesso aos dados dos		
arquivos enviados, geração de relatórios, tabelas e gráficos além cruzamentos e dados		
visando estabelecer auditorias, gerar		
indicadores sonegação, elisão e outras		
irregularidades fiscais.		
Também na área de gerenciamento devera ser		
possível gerar notificações e envio e	3	
entabalager e relegionamento entre o fisco e as	V .	
estabelecer o relacionamento entre o fisco e as instituições financeiras no âmbito do		



		2
		Fis A/
Módulo de Administração da Dívida Ativa		(a)
		Co
sistema deve permitir o controle e manutenção de dos os registros de dívida ativa do município, seja dal for o tributo ou receita. Permitir a inscrição atomática dos tributos no final de cada exercício. Cossa trocar informações com a Procuradoria Jurídica controlando as dívidas que estão na prefeitura e em		EARA
obrança. O sistema deverá efetuar inscrição dos débitos		
vencidos em Dívida Ativa.		
O sistema deverá ter aplicativo para parametrização dos cálculos de atualização (encargos) de valor inscrito em dívida ativa dos contribuintes para pagamento, contendo:		,
e) Exercício		
f) Indice de atualização		
g) Taxa de juros		
b) Percentuais de multa		
O sistema deverá demonstrar a parametrização da Dívida Ativa, inscrição no Livro dos contribuintes em débito, a implantação de lançamentos de tributos e como consultar a Dívida Ativa.		
O sistema deverá permitir formas de pesquisa no		
banco de dados para consulta da Dívida Ativa do contribuinte referente ao cadastro imobiliário e mobiliário.		
Deverá ter aplicativo para cancelar a divida do		
 Deverá ter aplicativo para Isenção de Debito do Município. 		
 Deverá ter aplicativo para consulta de parcelamentos, rubricas, emissão de Certidão Positiva ou Negativa, taxa de serviço a ser cobrado, visualização de débitos. 		
 Deverá fornecer todos os dados para emissão das Petições Judiciais e o Ajuizamento para execução fiscal. 		
 O sistema deverá ter aplicativo para gerar petição para abertura do processo de execução. 		
 O sistema deverá permitir a criação de uma listagem de contribuintes a serem executados. 		
 Deverá emitir carta de cobrança com especificação da dívida para o contribuinte em débito. 	0	
- Doverá emitir relatório de Débitos Anistiados.		
 Deverá emitir relatório de Débitos Inscritos en Dívida Ativa 		
 Deverá emitir relatório de Débitos por Valor. Est aplicativo deverá emitir relatório com débitos er relação à Mobiliário e Imobiliário. 	e n	
 Deverá emitir relatório de Parcelamento 		
Deverá emitir relatório de processos selecionado Deverá de Execução Fiscal		
 Deverá emitir relatório de Petições para Execuça Fiscal 	90	
Dovorá emitir Relatório de Notificação de Débitos.	1-	
 Deverá emitir a Certidão de Inscrição em Dívid Ativa. 	da	



	The state of the s
Aplicativo para emissão de carta cobrança amigável contendo descritivo da composição da dívida, boleto	FIS (42)
bancário no valor agregado da dívida, incluindo	6. P
multa e juros para pagamento.	EARL
i - I- Deservedorio Jurídica/Fiscal	
erviços da Procuradoria Jurídica/Fiscal	
solução apresentada dever conter uma área specifica para ser utilizada pela Procuradoria Fiscal do unicípio. Nesta área deverão ser disponibilizadas a eguintes funcionalidades:	
Possibilitar a geração de processos administrativos de cobrança da Divida Ativa a partir das Certidões de Inscrição geradas na área de administração da divida ativa;	
Permitir que o processo possa tramitar através do protocolo pelas várias instancias da administração tributária, registrando os despachos em cada unidade por onde passar;	
Permitir a geração da Petição Inicial para processos a serem enviados para a justiça;	
Permitir o cadastramento de advogados, cartórios e juízes para composição do documento peticional;	
Permitir geração de Notificação para o contribuinte;	
Permitir carta de cobrança para os contribuintes com texto formatado a critério do usuário.	
.7 Módulo dos Serviços de Fiscalização:	
Quanto às atividades de fiscalização o sistema deve executar funções que realize as seguintes operações/tarefas:	
Deve ser demonstrado que todas as funções são acessadas somente através de browsers de forma que os fiscais ou o pessoal de apoio à fiscalização possam realizar seus serviços conectados com a base de dados integrada do município realizando assim suas atividades fins;	
 A aplicação deve permitir cadastrar os fiscais com suas respectivas funções, matriculas e outros dados de identificação institucional; 	
A aplicação deve permitir o cadastramento das irregularidades previstas na legislação bem como as penalidades aplicáveis a cada uma de forma parametrizada, de modo a permitir que penalidades pecuniárias possam ser calculadas pelo sistema;	
Decumarias possairi sei calculadas pere sistema	
 A aplicação deve permitir o cadastramento de uma lista de atividades que os fiscais deverão realizar durante a execução dos procedimentos fiscalizatórios: 	
 A aplicação deve permitir o cadastramento de uma lista de atividades que os fiscais deverão realizar durante a execução dos procedimentos fiscalizatórios; A aplicação deve permitir o cadastramento de documentos requeridos no ato da fiscalização; 	
 A aplicação deve permitir o cadastramento de uma lista de atividades que os fiscais deverão realizar durante a execução dos procedimentos fiscalizatórios; A aplicação deve permitir o cadastramento de 	

	PUI	He raminhe de desenvelous AMUN
		D. L.
finalizatória:		W FIS/43
processo fiscalizatório; O aplicativo deve gerar o lavramento do Termo de		(A)
Encerramento de Fiscalização:		ica.
O aplicativo deve permitir a geração do auto de		CARA
infração ao fim da fiscalização;		
O aplicativo deve possibilitar gerar intimação fiscal,		
Possibilitar a abertura de processos para as ações		
fiscais nos termos da legislação municipal;		
Informar/notificar os contribuintes em fiscalização		
ou fiscalizados:		
Possibilitar buscar os valores em aberto e não		
fiscalizados relativamente a impostos, taxas e		
outras receitas gerenciadas pelo sistema;		
Descibilitar emissão de relatórios gerenciais por		ľ
atividade endereco valor do ISSQN pago para		
indicação dos contribuintes a serem iiscalizados,		
Permitir o controle dos Livros fiscais ou dos		
registros de contribuintes por meio magnetico;		
Possibilitar a programação de ações fiscais gerando		
a agenda dos fiscais;		
-		
Contencioso Administrativo		
A administração dos Contenciosos deverá permitir os		
ulgamentos dos processos de fiscalização realizando o		
recepimento dos recursos da defesa e elaborando as		-
centenças tanto de primeira quanto de segunda		
netância Deve ser integrado ao Modulo de Fiscalização		
listaricia. Dovo od mitog		
para controlar as eventuais modificações do credito		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas enteridades no âmbito da primeira e segunda instância.		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas enteridades no âmbito da primeira e segunda instância.		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades:		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento Intimação de 1ª. Instância		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento Intimação de 1ª Instância Sentença de 1ª Instância		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento Intimação de 1ª. Instância Sentença de 1ª Instância Intimação de 2ª. Instância		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento Intimação de 1ª Instância Sentença de 1ª Instância		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: - Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração - Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço - Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento - Intimação de 1ª Instância - Sentença de 1ª Instância - Intimação de 2ª Instância - Sentença de 2ª Instância		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: - Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração - Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço - Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento - Intimação de 1ª Instância - Sentença de 1ª Instância - Intimação de 2ª Instância - Sentença de 2ª Instância		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento Intimação de 1ª Instância Sentença de 1ª Instância Intimação de 2ª Instância Sentença de 2ª Instância		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: - Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração - Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço - Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento - Intimação de 1ª Instância - Sentença de 1ª Instância - Intimação de 2ª Instância - Sentença de 2ª Instância		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento Intimação de 1ª. Instância Sentença de 1ª Instância Intimação de 2ª Instância Sentença de 2ª Instância Módulo do Portal Tributário (website de serviços)		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento Intimação de 1ª. Instância Sentença de 1ª Instância Intimação de 2ª Instância Sentença de 2ª Instância Módulo do Portal Tributário (website de serviços)		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades:		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades:		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: - Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração - Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço - Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento - Intimação de 1ª. Instância - Sentença de 1ª Instância - Intimação de 2ª. Instância - Sentença de 2ª Instância - Sentença de 2ª Instância - Sentença de 2ª Instância - O fornecedor deve demonstrar que a aplicação disponibiliza serviços tributários para cidadão e empresas. A concepção desta pagina é que as consultas sejam realizadas no banco de dados de forma		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: - Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração - Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço - Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento - Intimação de 1ª. Instância - Sentença de 1ª Instância - Intimação de 2ª. Instância - Sentença de 2ª Instância - Sentença de 2ª Instância - Sentença de 2ª Instância - O fornecedor deve demonstrar que a aplicação disponibiliza serviços tributários para cidadão e empresas. A concepção desta pagina é que as consultas sejam realizadas no banco de dados de forma integrada. Deve ser mostrada uma pagina que		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: - Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração - Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço - Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento - Intimação de 1ª. Instância - Sentença de 1ª Instância - Intimação de 2ª. Instância - Sentença de 2ª Instância - Sentença de 2ª Instância - Sentença de 2ª Instância - O fornecedor deve demonstrar que a aplicação disponibiliza serviços tributários para cidadão e empresas. A concepção desta pagina é que as consultas sejam realizadas no banco de dados de forma		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades:		
para controlar as eventuais modificações do credito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades: - Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração - Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço - Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento - Intimação de 1ª. Instância - Sentença de 1ª Instância - Intimação de 2ª. Instância - Sentença de 2ª Instância - Sentença de 2ª Instância - Sentença de 2ª Instância - O fornecedor deve demonstrar que a aplicação disponibiliza serviços tributários para cidadão e empresas. A concepção desta pagina é que as consultas sejam realizadas no banco de dados de forma integrada. Deve ser mostrada uma pagina que		

Aucabid	PREFEITURE DE
1100	ICADII
	Na raminhe de desenvolormen

MUNICÍPIO DE ICA	APUÍ	The ramiable de desenvoloureels
		SRAMUNICIA A
Permitir a emissão de boletos relativos a		FIs 144/21
parcelamento de débitos;		III FIS TT / O
Permitir o cadastramento de empresas e cadastramento de senha para acesso às áreas de nota fiscal eletrônica e declaração mensal de serviços;		CEARAS
O cadastramento a empresa na área de serviços deve ser recepcionada na área de atendimento ao contribuinte ou área de gerenciamento do ISS em tempo real;		
Gerar Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, Certidão de Regularidade Fiscal ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa para imóveis, pessoas físicas e jurídicas;		
Possibilitar a emissão e a consulta da autenticação de todas as Certidões geradas;		
Gerar a Guia de ITBI a partir da consulta de código de validação desde que o tributo já tenha sido recolhido:		
Possibilitar a emissão de Alvará Sanitário e de Localização e Funcionamento;		
Permitir a validação de Notas Fiscais Avulsas, Notas Fiscais;		
Permitir a consulta sobre a situação cadastral de uma empresa;		
Permitir o acesso a manuais técnicos e legislação sobre o sistema e obrigações tributarias;		
Permitir que profissionais autônomos possam emitir o boleto para pagamento do ISS anual;		
Permitir a validação de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS		
Serviços de Governo Eletrônico com acesso controlado por senha		
O sistema deve permitir que o contribuinte possa se cadastrar de forma para acessar o sistema através de senha com as seguintes funcionalidades:		
 O cadastro possa ser feito de forma autônoma pelo interessado; 		
 Que ao se cadastrar o mesmo receba uma senha de acesso pelo e-mail por ele informado; 		trains Park
 Que no primeiro acesso realizado seja enviado um código através de SMS para o telefone informado no cadastro o qual deverá ser informado nesse primeiro acesso com o fim de validar a informação prestada; 		
A área acessada com senha deverá permitir pelo menos a realização das seguintes tarefas:		
 Obtenção de extrato de débitos do contribuinte, podendo este gerar boletos desses débitos de forma individualizada ou consolidada; 		
Geração de parcelamento de acordo com o regulamento estabelecido pelo Município;		

		110
individual com todas as informações cadastradas;		11 FIS 145/3
Obtenção de todos os documentos gerados no acesso livre: 2ª vias, certidões, guias de ITBI,		CEARA
Acesso a consultas da Dívida Ativa e processos de		
Acesso aos processos administrativos da auditoria fiscal inclusive a possibilidade de tomar ciência de potificações realizadas no âmbito do processo;	<u>, liir.</u>	
Outros serviços que o Município desejar		
a área acessada por senha deve permitir a realização lo Serviço Especial de Requisição Eletrônica de Atendimento. Este serviço deverá realizar da seguinte forma:		
Os serviços disponíveis para ser realizados eletronicamente devem ser cadastrados e estar		
disponíveis na área da requisição; A aplicação deve permitir parametrizar o serviço, definindo a forma como será realizado, documentos a serem anexados, pré-requisitos e instruções a serem seguidas pelo cidadão;		
No formulário da Requisição de serviço o cidadad poderá digitar livremente o texto do seu poderá digitar livremente.		
A aplicação deverá permitir anexar documentos distributados à requisição:		
 A aplicação deverá remeter automaticamente a requisição para o órgão e funcionário responsável 		
A aplicação deverá permitir imprimir o formulario de applicação onde constará o seu número;		
 A aplicação deverá permitir a transformação da requisição em processo administrativo a ser tramitado pelo sistema de protocolo, devolvendo ao cidadão o número do referido protocolo; 		
 A aplicação deverá disponibilizar para o contribuinte: listas de requisições realizadas e 		
 Internamente, a aplicação deverá ter uma área destinada à administração das requisições o qual deverá ser utilizado por cada órgão responsável pelos atendimentos; 		
1.9 Módulo Gestão de Protestos integrado ao padrão do IEPTB		
Este módulo dever permitir a integração do Sistema com os cartórios de protesto de títulos para geração de protesto eletrônico conforme especificações do INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTUOS DO BRASIL - IEPTB.	0	
A tecnologia a ser utilizada para integrar o sistem municipal de gerenciamento tributário com o sistema d cobrança é o WEB SERVICE, o qual deverá se construído utilizando a documentação e especificação	er	

MUNICÍPIO DE IC	APUÍ DE IC	APU
MONICIFIC DE 10	Al Oi	minke de desenvely ANUNICIPAL
		FIS HO / 21
fornecida pelo IEPTB, permitindo fazer o envio das		FIS HO /SH
cobranças e receber as notificações de retorno geradas		10. A. C.
pelo cartório.		CEARA
' dis se asquintes controles:		
O Sistema deverá permitir os seguintes controles:		
Possuir área especifica para a geração dos lotes de		
cobrança;		
 Permitir a seleção dos títulos (CDAs) a serem protestadas definindo a definir data limite para a remessa através do webservice; 		
Realizar automaticamente a remessas dos lotes de		
cobrança na data agendada sem o necessidade de intervenção dos usuários;		
- Peceber as notificações enviadas pelo cartórios		
quanto a recebimento, validação, cancelamento,		
Register a controle dos créditos enviados para		
cobranca impedindo que durante o periodo de		
processamento das cobranças os mesmos sejam		
alterados, cancelados, negociados, pagos		
inadvertidamente pelos usuários;		
Permitir a geração de relatórios e demonstrativos		
para o controle interno;		
1.9 Módulo de Administração do Simples		
1.9 Módulo de Administração do Simples Nacional		1
Para cumprir o objetivo de recepcionar, tratar e		
processar os dados enviados pela Secretaria da		
Fazenda Nacional este módulo deve dispor de conteudo		
operacional com as seguintes características:		
Recepção de Arquivos		
Em interface própria os arquivos devem ser recebidos e		
are radas na base de dados do Municipio, permitindo-se		
none ser consultado nor ordem cronológica de		
and a de processamento e que o sidius ue	2.	
and a second posses ser também visualizado delli collio c	,	
usuário que processou. Deve ser recepcionados os		
seguintes arquivos:		
• DAF607		
ARQUIVO DE PERÍODOS		
ARQUIVO DE PER E PERMEI		
ARQUIVO DE EVE E EVEMEI		
• PGDAS		
PGDAS-D		
DASSENDAS		
DASCOBRANÇA ARQUIVO DE PARCELAMENTO		
ARQUIVO DE PARCELAMENTO ARQUIVO DE COMPENSAÇÃO		
ARQUIVO DE COMPENSAÇÃO		

ARQUIVO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Em relação aos arquivos do PGDAS, PGDAS-D, DASSENDAS E DASCOBRANÇA o fornecedor tem que



147
FISAY
CEAR



Sistema deverá possibilitar a geração de relatórios nalíticos e sintéticos com posições sobre os as iversas situações com os quais a prefeitura possa calizar o planejamento das auditorias, realizar ampanhas de regularização e melhorar o perfil de	FIS 48
rrecadação.	CEAR
.10 Módulo Serviços de Recepção da Nota Fiscal Eletrônica Através de "Web Service":	
A empresa deve comprovar através de demonstração orática que o seu sistema permite integrar-se com os sistemas das empresas prestadoras ou tomadoras de serviço através da tecnologia de Web Services realizando os processos de geração, consulta, cancelamento e substituição de Notas Fiscais Eletrônicas com a utilização desta tecnologia.	
O Sistema deve estar rigorosamente de acordo com os padrões da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais (ABRASF), atendendo ao "Protocolo de Cooperação ENAT Nº 01/2006/ III ENAT", que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).	
Arquitetura da Solução Web Services	
O SISTEMA deverá ter ferramentas que permita gerenciar o fluxo de dados utilizando a tecnologias de webservice para a troca de informações entre este e o sistema e outros sistemas a exemplo da Nota Fiscal Eletrônicas cujo webservice deve permitir que as empresas possam enviar pacotes de RPS (Recibo Provisório de Serviço) para serem convertidos em notas em tempo real.	
Também deve ser demonstrado a utilização de webservice para as seguintes áreas:	
 Integração com o sistema de Junta Comercial; Integração com o sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Justiça Integração com o sistema SISOBRA da Receita Federal; 	
Uso de assinatura com Certificado Digital	
Os certificados digitais utilizados no sistema de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas da Secretaria de Finanças deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora credenciada ela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira — ICP-Brasil, de pessoa física ou jurídica, dos tipos A1, A3 ou certificado de servidor (híbrido). Para a assinatura digital dos documentos envolvidos aceitar-se-á que o certificado digital seja de quaisquer dos estabelecimentos da empresa.	

A COMPANY	CADIL
	Ne samuela de desenvolvery
444	12r

ESTADO DO CEARÁ	A ICADIII
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ	He sumake its desenvalues MUNICIA
	3
comentos distintos para a integração entre o sistema o contribuinte e o Web Service da Secretaria de lanejamento e Gestão das Finanças.	FIS 149/2
11 Módulo de Integração com o SISTEMA PIX DE AGAMENTO BANCÁRIO	
SISTEMA deverá estar integrado a pelo menos uma PI de um banco da rede bancário e permitindo a eração de QRCOD PIX de arrecadação. A empresa eve demonstrar que o sistema opera com essa API, tilizando os certificados de segurança, chaves de utenticação e outros meios de homologação exigidos rela instituição bancária para garantir o acesso seguro lo sistema tributário ao ambiente de desenvolvimento e ambiente de produção da instituição bancária. Deve ser demonstrado também que o sistema, além da geração de boletos com QRCOD PIX, opera as funções de consulta para verificação de pagamento e realização de caixas e permite a alteração do QRCOD gerado no caso de atualização de data e de valor ou outro dado permitido pela instituição bancária.	
DBS: Marcar com um (X) o critério analisado.	
APROVADO() REPROVADO() EM CASO DE REPROVAÇÃO JUSTIFICAR MOTIVO DESCUMPRIDOS CONSTATADOS DURANTE A APRI CONCEITO - POC	INFORMANDO OS ITENS ESENTAÇÃ DA PROVA DE
JUSTIFICATIVA:	
COMISSÃO AVALIADORA:	
	ASSINATURA
COMISSÃO AVALIADORA:	ASSINATURA